

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL PIC Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2018.2

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade do Acre (FAC), Faculdade Barão do Rio Branco (FAB) e Instituto de Ensino Superior do Acre (IESACRE), informa a abertura das inscrições para vagas remanescentes do Processo Seletivo de Monitores do **Programa de Monitoria para o semestre 2018.2**, destinado aos discentes do Curso de Graduação em **Engenharia Elétrica e Medicina**.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O processo seletivo será realizado no período de **11 a 28 de setembro de 2018** conforme cronograma a seguir:

Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições para o processo seletivo no CIA	11 a 14 de setembro de 2018	08h às 20h sábado de 08h às 12h
Datas das provas e/ou entrevistas	18 a 21 de setembro de 2018	08h às 22h
Publicação do Resultado Final no site da UNINORTE	24 de setembro de 2018	Até às 21h
Entrega da documentação para o professor da monitoria e início das atividades inscrição no Programa.	25 a 28 de setembro de 2018	Horário da Disciplina
Início das atividades	A partir de 28 de setembro de 2018	

DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

Art. 2º As vagas ofertadas por Curso e Disciplina estão assim distribuídas:

Curso de Engenharia Elétrica

DISCIPLINA	Nº	MODALIDADE
Cálculo III	01	Bolsista
Algebra Linear	01	Bolsista
Física II	01	Bolsista

Curso de Medicina

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDADE
Mecanismos de Agressão e Defesa	02	Voluntário
Processos Patológicos e Princípios Farmacológicos	02	Voluntário

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Laboratório de Prática e Habilidades II - Propedêutica respiratória + inspeção e palpação do coração	03	Voluntário
Laboratório de Prática e Habilidades II - Propedêutica linfonodos, tireoide e ausculta cardíaca.	03	Voluntário
Laboratório de Prática e Habilidades III - Propedêutica abdominal	02	Voluntário

DAS MODALIDADES

Art. 3º O Programa de Monitoria Acadêmica contempla duas modalidades:

- a) **Monitores Bolsistas:** aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição, na forma de crédito estudantil (abatimento na mensalidade, serviços institucionais), durante 03 (três) meses do semestre letivo ou produto eletroeletrônico (compatível com o valor total da bolsa).
- b) **Monitores Voluntários:** aqueles que não recebem bolsa pelas atividades de monitoria acadêmica.

§ 1º No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 03 (três) bolsas de monitoria, para o curso de Engenharia Elétrica.

§ 2º Os aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas, seguindo a ordem de classificação, e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

§ 3º Após a entrega da documentação para início das atividades, os selecionados como monitores bolsistas deverão solicitar via requerimento on-line no Centro Integrado de Atendimento (CIA), o valor referente a bolsa, indicando se esta deverá ser revertida na forma de crédito estudantil ou produto eletrônico, conforme parágrafo 1º.

§ 4º Os candidatos inscritos e aprovados para os cursos que não estão previstas bolsas de monitoria, de acordo com o § 1º, serão denominados Monitores Voluntários.

DA MONITORIA

Art. 4º. A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.

Art. 5º Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 6º A monitoria não gera vínculo empregatício institucional e será exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º São objetivos da monitoria acadêmica:

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
- b) Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- c) Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- d) Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- e) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- f) Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

Art. 8º São atribuições do professor orientador da disciplina:

- a) Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- b) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) Promover reuniões para troca de experiências entre o monitor e o professor;
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- g) Acompanhar a frequência do monitor;
- h) Acompanhar a redação do relatório semestral das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Art. 9º São atribuições do aluno monitor:

- a) Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho (Anexo 07), auxiliado pelo professor orientador;
- b) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- d) Entregar relatório semestral das atividades de forma protocolada à Coordenação do Programa de Iniciação Científica, dentro do prazo estabelecido por este Edital, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador.

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

Art. 10 É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor em sala de aula;
- b) Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- c) Realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe;
- d) Realizar atividades de caráter administrativo.

DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA

Art. 11 As inscrições serão realizadas no Centro Integrado de Atendimento – CIA no período de **11 a 14 de setembro de 2018** no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta-feira de 08h às 20h, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ato da inscrição, podendo submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Estar matriculado regulamente do segundo ao penúltimo semestre, em curso de graduação das Instituições de Ensino Superior;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
- d) Preencher formulário próprio de inscrição disponível no CIA;
- e) Não ter sofrido sanção disciplinar.

Art. 12 Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 A avaliação dos candidatos, será realizado no dia **18 a 21 de setembro das 08h às 22h, em horário e local a ser divulgado pela Coordenação do curso**, sendo constituída da:

- a) Média da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante;
- b) As provas de conhecimento e aptidão serão realizadas segundo as normas e diretrizes fixadas pela Coordenação de Curso, face aos aspectos peculiares de cada disciplina, e versarão sobre matéria específica da disciplina; e/ou
- c) Entrevista com o Professor da Disciplina pleiteada e/ou Coordenador do Curso.

Art. 14 Será classificado e aprovado o candidato que apresentar a maior nota nas etapas da avaliação.

Art. 15 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior média da disciplina objeto da monitoria;
- b) Maior média na prova de conhecimento;
- d) Em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 16 Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

DO RESULTADO FINAL

Art. 17 O resultado final consistirá na média aritmética das etapas de avaliação, por ordem de classificação e será divulgado nos murais da Instituição, bem como no site institucional no dia **24/09/8 (segunda-feira) até às 21h.**

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 18 Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão entregar ao professor responsável pela Monitoria, a documentação constante nos Anexos 1, 2 e 3, de 25 a 28 de setembro de 2018, no horário da disciplina da Monitoria, iniciando o exercício das atividades de monitoria.

Parágrafo único: Após assinados pelo aluno e professor responsável pela monitoria, a documentação deverá se entregue pelo professor, na sala do Programa de Iniciação Científica.

Art. 19 Em caso de não da documentação de Monitoria no prazo estabelecido, será convocado o aluno aprovado na sequência em ordem decrescente de classificação.

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 20 As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

Parágrafo único: O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.

DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DABOLSA

Art. 21 O exercício das atividades de monitoria inicia-se imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso do Programa de Iniciação Científica (PIC), e terá duração correspondente a dois semestres letivos, totalizando 06 (seis) meses.

Art. 22 Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição, na forma de crédito estudantil (abatimento na mensalidade, serviços institucionais), durante 03 (três) meses no semestre letivo 2018.2 ou produto eletroeletrônico (compatível com o valor total da bolsa).

§ 1º Para fazer jus ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.

§ 2º O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

Art. 23 Ao final de cada semestre o Monitor obrigatoriamente apresentará a Coordenação do Programa de Iniciação Científica, o Relatório das Atividades Executadas (Anexo 08) em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado no PIC, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador ao final do relatório.

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 24 O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas correspondentes ao semestre letivo 2018.2 é até o dia **07/12/2018**, sob pena de indeferimento da expedição do certificado do monitor.

DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

Art. 25 Fará jus a expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido no Art. 24 à Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

Art. 26 Fará jus a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do Currículo Lattes, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue na Coordenação do Programa de Iniciação Científica, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura do orientador.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

Art. 27 O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega do relatório semestral.

Parágrafo único Caso seja observado pelo professor orientador, o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica, o que implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

Art. 28 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de setembro de 2018.

VANESSA VOGLIOTTI IGAMI
Diretora Acadêmica

EUFRASIA SANTOS CADORIN
Coordenadora Interina do Programa De Iniciação Científica

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 01

FICHA CADASTRAL DO MONITOR

Curso: _____ Semestre da Monitoria: ____ / ____

Modalidade: () Remunerada () Voluntária

Nome do Estudante (LEGÍVEL): _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone (s): _____

Disciplina que se candidata para a Monitoria: _____

Semestre em que cursou a disciplina: ____ / ____ Nota final na disciplina: _____

Nome completo do professor(a)-orientador(a): _____

Carga horária da monitoria:

() 4 horas () 6 horas () 8 horas

Assinaturas

Data:

Data:

Data:

Coordenação do Curso

Professor(a)-orientador(a)

Monitor (a)

Data:

Coordenação de Monitoria

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 02

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Pelo presente instrumento particular, a FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO (FAB)/FACULDADE DO ACRE (FAC) /INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE (IESACRE) e o (a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____, doravante denominado(a) MONITOR(A), celebram entre si este Termo de Compromisso, convencionando o disposto nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FAB concede e o/a MONITOR(A) aceita o exercício de Monitoria, nos termos do Programa de Monitoria aprovado pela Portaria/Uninorte n°. 11/2015 de 02 de fevereiro de 2015, da qual o presente Termo de Compromisso é integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

O/A MONITOR(A) compromete-se a coadjuvar nas atividades de ensino da disciplina _____, executando o plano de atividades acadêmicas estabelecido para a Monitoria dessa disciplina, sob a orientação do(a) professor(a) que a Coordenação do Curso indicar, bem como em obedecer às normas do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O exercício da Monitoria aqui acordada vigorará* de ____/____/____ a ____/____/____, podendo, no entanto, ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso escrito, sem qualquer indenização pelo período não cumprido.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Monitor (a)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 03

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR - ORIENTADOR

Eu, _____,

Professor (a) do Curso de _____, assumo a responsabilidade na orientação e acompanhamento das atividades de Monitoria desenvolvidas pelo (a) estudante _____, matrícula _____, na disciplina _____, código _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____*.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Professor(a)-Orientador(a)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 04

RELAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

Curso: _____ Semestre da Monitoria: ____ / ____

• Monitoria Voluntária

Nome do (a) Monitor (a)	Matrícula	Disciplina	Professor(a)-orientador(a)	CRS*

*Carga Horária Semanal

• Monitoria Remunerada

Nome do (a) Monitor (a)	Matrícula	Disciplina	Professor(a)-orientador(a)	CRS*

*Carga Horária Semanal

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Coordenação de Monitoria

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 05

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

Curso: _____ Semestre da Monitoria: ____ / ____

Nome do monitor (a): _____

Disciplina: _____

Professor (a) Orientador (a): _____

Modalidade: () Remunerada () Voluntária Carga Horária Semanal: _____

1. Avaliação do desempenho do (a) Monitor (a):

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	CONCEITO				
		E	MB	B	R	I
1	Responsabilidade					
2	Pontualidade					
3	Assiduidade					
4	Relacionamento Interpessoal					
5	Domínio das tarefas propostas					
6	Cumprimento das tarefas propostas					
7	Pró-atividade					
8	Respeito às sugestões e críticas					

LEGENDA: E = EXCELENTE; MB = MUITO BOM; B = BOM; R = REGULAR; I = INSUFICIENTE

Outras considerações quanto ao desempenho do (a) Monitor (a):

2. Cite as principais atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a):

3. Os objetivos propostos pelo plano de atividades foram alcançados? () Sim () Não

Em caso negativo, justifique.

2. Sugestões e/ou outras considerações:

3. Tendo em vista o desempenho no Programa de Monitoria no semestre vigente, o(a) monitor(a) está apto a certificação?

() Sim () Não, pois a avaliação foi insuficiente.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Professor(a)-Orientador(a)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 06

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA PELO ESTUDANTE

Curso: _____ **Semestre da Monitoria:** _____ / _____

1. Cite as principais atividades que você desenvolveu na Monitoria.

2. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades?

() Excelente () Bom () Regular () Insuficiente

2.1 - Quais os aspectos positivos na realização das atividades desenvolvidas na monitoria?

2.2 - Quais os aspectos a melhorar?

3. Como você avalia o aproveitamento das atividades de Monitoria pelos estudantes da disciplina em que você atuou?

4. Quais suas sugestões para melhoria do Programa de Monitoria?

4. Sugestões e/ou outras considerações:

Monitor(a) (OPCIONAL)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 07

PLANO DE TRABALHO

MONITOR		
Nome do monitor:		Curso:
PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA		
Nome do professor:		
DADOS DA DISCIPLINA		
Disciplina:	Turma:	Horário:
ATIVIDADES PLANEJADAS		
HORÁRIO DE MONITORIA E CIÊNCIA DO MONITOR		
Horas semanais: _____	Data: ____/____/____	_____
Horário de Monitoria: _____		Monitor
CIÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR		
Data: ____ de _____ de _____		_____
		Professor
CIÊNCIA DO COORDENADOR DE MONITORIAS		
Data: ____ de _____ de _____		_____
		Coordenador de Monitorias

